



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 299

EDIÇÃO DE HOJE: 123 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 130/2012, de 26 de setembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para a complementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Finanças

06.03 - Divisão de Tesouraria

04.123.0005.2.020 – Manutenção da Tesouraria

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 01000 - 332.....R\$ 285.000,00

28.846.0006.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida

4.4.90.71.01 – Amort.Dívida Contratada c/ Instit. Financ. – 01000 - 339R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 347.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Finanças

06.03 - Divisão de Tesouraria

99.999.0099.9.001 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 - Reserva De Contingência - 99999 – 342.....R\$ 347.000,00

TOTAL.....R\$ 347.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 26 de setembro de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

LEI Nº 131/2012, de 26 de setembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.038 – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 635R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 645R\$ 50.000,00

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.044 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 01303 – 707.....R\$ 56.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 715R\$ 50.000,00

10.301.0008.2.047 – Manutenção da Saúde da Família

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 747R\$ 85.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 767R\$ 109.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01303 – 793R\$ 48.000,00

10.301.0008.2.091 – Manutenção do Centro Materno Infantil

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01303 – 812R\$ 30.000,00

10.301.0008.2.092 – Manutenção do PAB Fixo

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 823R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 833R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA
STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 299

EDIÇÃO DE HOJE: 123 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.04 – Divisão de Média e Alta Complexidade

10.301.0008.2.041 – Manutenção do CEO – Centro de E. Odontológicas

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 930R\$ 12.000,00

10.302.0008.2.048 – Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 965R\$ 204.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01303 – 966R\$ 132.000,00

10.302.0008.2.102 – Manutenção do SAMU

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01496 – 990R\$ 47.000,00

08.05 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.305.0009.2.050 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 1026R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 974.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.01 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

10.301.0008.2.037 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 01000 – 629.....R\$ 9.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – P. Civil – 01000 – 631.....R\$ 4.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – P. Civil – 01303 – 632.....R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 01000 – 633.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 634.....R\$ 7.000,00

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.038 – Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01000 – 666.....R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01303 – 667.....R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01495 – 668.....R\$ 7.000,00

10.301.0008.2.042 – Manutenção Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 673.....R\$ 3.000,00

10.301.0008.2.044 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 685.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 01000 – 712.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01303 – 717.....R\$ 198.000,00

10.301.0008.2.046 – Manutenção da Saúde Bucal

3.3.90.14.00.00 – Diárias – P. Civil – 01000 – 738.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01000 – 739.....R\$ 4.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 01000 – 741.....R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 01303 – 742.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01303 – 744.....R\$ 11.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 745.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01303 – 746.....R\$ 15.000,00

10.301.0008.2.047 – Manutenção da Saúde da Família

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 794.....R\$ 13.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01303 – 795.....R\$ 18.000,00

10.301.0008.2.091 – Manutenção do Centro Materno Infantil

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 796.....R\$ 24.000,00

10.301.0008.2.103 – Manutenção da Equipe Móvel de Saúde da Família

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 847.....R\$ 29.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 857.....R\$ 76.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 867.....R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01000 – 877.....R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01303 – 878.....R\$ 29.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita – 01495 – 879.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 880.....R\$ 3.000,00

08.04 – Divisão de Média e Alta Complexidade

10.301.0008.2.040 – Manutenção da Atenção à Saúde Mental

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 881.....R\$ 94.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 891.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 299

EDIÇÃO DE HOJE: 123 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – P. Civil – 01000 – 911.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01000 – 912.....	R\$	58.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01495 – 913.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 915	R\$	34.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01495 – 916	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 917	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01495 – 918.....	R\$	10.000,00
10.301.0008.2.045 – Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01000 – 954.....	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01303 – 955.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01496 – 956.....	R\$	17.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 963.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01496 – 964.....	R\$	30.000,00
08.05 – Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0009.2.051 – Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – P. Civil – 01000 – 1021.....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01000 – 1022.....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01303 – 1023.....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 01000 – 1024	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 1025.....	R\$	4.000,00
10.305.0009.2.050 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – P. Civil – 01000 – 1046.....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 01303 – 1048.....	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita – 1000 – 1049.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 01000 – 1050	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 1051	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 1052.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	974.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 26 de setembro de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

LEI Nº 132/2012, de 26 de setembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 – Executivo – Órgão de Assessoramento		
02.02 – Sistema de Controle Interno / Controladoria		
04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 33	R\$	22.000,00
03.02 – Procuradoria Jurídica		
03.092.0003.2.005 – Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 56	R\$	50.000,00
03.03 – Assessoria de Comunicação Social		
04.131.0003.2.006 – Assessoria de Comunicação Social		
3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 70	R\$	24.000,00
03.04 – CPD – Centro de Processamento de Dados		
04.126.0003.2.007 – CPD – Centro de Processamento de Dados		
3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 82	R\$	19.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA
STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil